



LEI Nº 770, DE 23 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE O AUMENTO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Chã Preta, estado de Alagoas, **MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e as demais leis vigentes, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido **aumento salarial** sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos da ativa, aposentados e pensionistas da Secretaria Municipal de Educação no percentual **6,0% (seis por cento)**, a serem pagos a partir do mês de abril deste ano.

Art. 2º - Ao servidor da Secretaria da Educação, integrante das classes do Quadro do Magistério, será pago abono complementar, proporcionalmente à jornada de trabalho prevista na legislação adiante mencionada, quando o valor da Faixa e Nível ou da Referência em que estiver enquadrado for inferior ao valor do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica, fixado na conformidade da Lei federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, para que atinja os valores a seguir discriminados:

I - R\$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos), quando em Jornada Integral de Trabalho Docente (40 horas semanais);

II - R\$ 3.847,97 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), quando em Jornada Básica de Trabalho Docente (30 horas semanais);

III - R\$ 3.206,64 (três mil, duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), quando em Jornada Completa de Trabalho Docente (25 horas semanais).

§ 1º O valor do abono complementar a que se refere o *caput* deste artigo não será considerado para efeito do cálculo de qualquer vantagem pecuniária, exceto no cômputo do décimo terceiro salário e no cálculo da remuneração de férias.



§ 2º Sobre o valor do abono complementar incidirá contribuição previdenciária nos termos da legislação.

§ 3º O abono complementar ora concedido não se incorpora aos vencimentos ou proventos dos servidores ativos e inativos cuja remuneração exceda o valor do piso salarial profissional nacional do magistério.

§ 4º O valor que corresponde à diferença mencionada no *caput* deste artigo deverá ser calculado mensalmente e atribuída de acordo com o valor necessário para equivalência ao piso salarial profissional nacional do magistério, sendo que, conforme houver o avanço da carreira do profissional, o mesmo será reajustado

§ 5º Para os demais profissionais da Educação, após a implementação do reajuste de 6% (seis por cento), fica garantido o pagamento do Salário-Mínimo de R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte um reais) para aqueles que não o atingirem.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Chã Preta/AL, 23 de abril de 2026.



Maurício de Vasconcelos Holanda

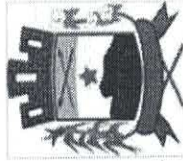
Prefeito

Esta lei foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 23 (vinte e três) de abril de 2026, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.



Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos



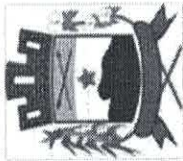
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57



ANEXO III - 2026 - 6%
TABELA DE VENCIMENTO - JORNADA DE TRABALHO 30 HORAS
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E VIGILANTE ESCOLAR

NÍVEIS	CLASSES						
	A (0 a 5)	B (5 A 10)	C (10 A 15)	D (15 A 20)	E (20 A 25)	F (25 A 30)	G (30 A 35)
IV - NÍVEL SUPERIOR	R\$ 1.933,60	R\$ 2.030,28	R\$ 2.131,79	R\$ 2.238,38	R\$ 2.350,30	R\$ 2.467,81	R\$ 2.591,20
III - MÉDIO+QUALIFICAÇÃO	R\$ 1.757,82	R\$ 1.845,71	R\$ 1.937,99	R\$ 2.034,89	R\$ 2.136,64	R\$ 2.243,47	R\$ 2.355,64
II - MÉDIO	R\$ 1.598,01	R\$ 1.677,91	R\$ 1.761,81	R\$ 1.849,90	R\$ 1.942,40	R\$ 2.039,52	R\$ 2.141,49
I - FUNDAMENTAL	R\$ 1.452,74	R\$ 1.525,38	R\$ 1.601,65	R\$ 1.681,73	R\$ 1.765,81	R\$ 1.854,11	R\$ 1.946,81

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 10%



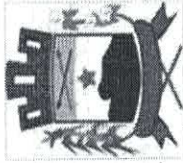
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57



ANEXO III - 2026 - 6%
TABELA DE VENCIMENTO - JORNADA DE TRABALHO 30 HORAS
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NÍVEIS	CLASSES									
	A (0 a 5)	B (5 A 10)	C (10 A 15)	D (15 A 20)	E (20 A 25)	F (25 A 30)	G (30 A 35)			
IV - ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.196,79	R\$ 2.306,63	R\$ 2.421,96	R\$ 2.543,06	R\$ 2.670,21	R\$ 2.803,72	R\$ 2.943,91			
III - CURSO SUPERIOR	R\$ 1.997,08	R\$ 2.096,93	R\$ 2.201,78	R\$ 2.311,87	R\$ 2.427,46	R\$ 2.548,84	R\$ 2.676,28			
II - MÉDIO + QUALIFICAÇÃO	R\$ 1.815,53	R\$ 1.906,30	R\$ 2.001,62	R\$ 2.101,70	R\$ 2.206,79	R\$ 2.317,12	R\$ 2.432,98			
I - MÉDIO	R\$ 1.650,48	R\$ 1.733,00	R\$ 1.819,65	R\$ 1.910,64	R\$ 2.006,17	R\$ 2.106,48	R\$ 2.211,80			

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 10%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

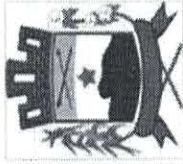


ANEXO III - 2026 - 6%
TABELA DE VENCIMENTO - JORNADA DE TRABALHO 25 HORAS

CARGO: PROFESSOR

NÍVEIS	CLASSES						
	A (0 a 5)	B (5 A 10)	C (10 A 15)	D (15 A 20)	E (20 A 25)	F (25 A 30)	G (30 A 35)
IV - MESTRADO	R\$ 3.163,07	R\$ 3.321,22	R\$ 3.487,28	R\$ 3.661,65	R\$ 3.844,73	R\$ 4.036,97	R\$ 4.238,82
III - ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.750,50	R\$ 2.888,02	R\$ 3.032,42	R\$ 3.184,04	R\$ 3.343,24	R\$ 3.510,41	R\$ 3.685,93
II - LICENCIATURA	R\$ 2.391,74	R\$ 2.511,32	R\$ 2.636,89	R\$ 2.768,73	R\$ 2.907,17	R\$ 3.052,53	R\$ 3.205,15
I - MAGISTÉRIO	R\$ 2.079,77	R\$ 2.183,76	R\$ 2.292,95	R\$ 2.407,59	R\$ 2.527,97	R\$ 2.654,37	R\$ 2.787,09

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 15%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 15%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

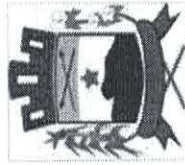


ANEXO III – 2026 - 6%
TABELA DE VENCIMENTO - JORNADA DE TRABALHO 30 HORAS

CARGO: PROFESSOR

NÍVEIS	CLASSES						
	A (0 a 5)	B (5 A 10)	C (10 A 15)	D (15 A 20)	E (20 A 25)	F (25 A 30)	G (30 A 35)
IV - MESTRADO	R\$ 3.795,69	R\$ 3.985,48	R\$ 4.184,75	R\$ 4.393,99	R\$ 4.613,69	R\$ 4.844,37	R\$ 5.086,59
III - ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 3.300,60	R\$ 3.465,63	R\$ 3.638,91	R\$ 3.820,86	R\$ 4.011,90	R\$ 4.212,50	R\$ 4.423,12
II - LICENCIATURA	R\$ 2.870,09	R\$ 3.013,59	R\$ 3.164,27	R\$ 3.322,49	R\$ 3.488,61	R\$ 3.663,04	R\$ 3.846,19
I - MAGISTÉRIO	R\$ 2.495,73	R\$ 2.620,52	R\$ 2.751,54	R\$ 2.889,12	R\$ 3.033,58	R\$ 3.185,25	R\$ 3.344,52

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 15%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 15%



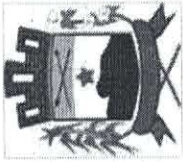
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57



ANEXO III – 2026 - 6%
TABELA DE VENCIMENTO - JORNADA DE TRABALHO 40 HORAS
CARGO: PROFESSOR - TABELA N 02

NÍVEIS	CLASSES									
	A (0 a 5)	B (5 A 10)	C (10 A 15)	D (15 A 20)	E (20 A 25)	F (25 A 30)	G (30 A 35)			
IV - MESTRADO	R\$ 5.060,94	R\$ 5.313,99	R\$ 5.579,69	R\$ 5.858,67	R\$ 6.151,60	R\$ 6.459,18	R\$ 6.782,14			
III - ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 4.400,82	R\$ 4.620,86	R\$ 4.851,90	R\$ 5.094,50	R\$ 5.349,22	R\$ 5.616,68	R\$ 5.897,52			
II - LICENCIATURA	R\$ 3.826,80	R\$ 4.018,14	R\$ 4.219,04	R\$ 4.430,00	R\$ 4.651,50	R\$ 4.884,07	R\$ 5.128,27			
I - MAGISTÉRIO	R\$ 3.327,65	R\$ 3.494,03	R\$ 3.668,73	R\$ 3.852,17	R\$ 4.044,78	R\$ 4.247,02	R\$ 4.459,37			

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 15%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 15%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57



ANEXO III - 2026 - 6%
TABELA DE VENCIMENTO - JORNADA DE TRABALHO 30 HORAS
CARGO: NUTRICIONISTA ESCOLAR - TABELA N 04

NÍVEIS	CLASSES									
	A (0 a 5)	B (5 A 10)	C (10 A 15)	D (15 A 20)	E (20 A 25)	F (25 A 30)	G (30 A 35)			
IV - DOUTORADO	R\$ 3.260,38	R\$ 3.423,40	R\$ 3.594,57	R\$ 3.774,29	R\$ 3.963,01	R\$ 4.161,16	R\$ 4.369,22			
III - MESTRADO	R\$ 2.963,98	R\$ 3.112,18	R\$ 3.267,79	R\$ 3.431,18	R\$ 3.602,74	R\$ 3.782,87	R\$ 3.972,02			
II - ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.694,53	R\$ 2.829,25	R\$ 2.970,72	R\$ 3.119,25	R\$ 3.275,21	R\$ 3.438,98	R\$ 3.610,92			
I - SUPERIOR	R\$ 2.449,57	R\$ 2.572,05	R\$ 2.700,65	R\$ 2.835,68	R\$ 2.977,47	R\$ 3.126,34	R\$ 3.282,66			

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 10%



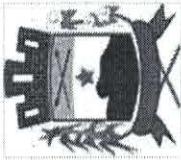
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57



ANEXO III - 2026 - 6,0%
TABELA DE VENCIMENTO - JORNADA DE TRABALHO 40 HORAS
CARGO: MOTORISTA ESCOLAR

NÍVEIS	CLASSES						
	A (0 a 5)	B (5 A 10)	C (10 A 15)	D (15 A 20)	E (20 A 25)	F (25 A 30)	G (30 A 35)
IV - NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.411,81	R\$ 2.532,40	R\$ 2.659,02	R\$ 2.791,97	R\$ 2.931,57	R\$ 3.078,15	R\$ 3.232,06
III - MÉDIO	R\$ 2.192,56	R\$ 2.302,18	R\$ 2.417,29	R\$ 2.538,16	R\$ 2.665,07	R\$ 2.798,32	R\$ 2.938,24
II – FUND. +QUALIFICAÇÃO	R\$ 1.993,23	R\$ 2.092,89	R\$ 2.197,54	R\$ 2.307,42	R\$ 2.422,79	R\$ 2.543,93	R\$ 2.671,12
I – FUNDAMENTAL	R\$ 1.812,03	R\$ 1.902,63	R\$ 1.997,76	R\$ 2.097,65	R\$ 2.202,53	R\$ 2.312,66	R\$ 2.428,29

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 10%



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57



ANEXO III - 2026 - 6%
TABELA DE VENCIMENTO - JORNADA DE TRABALHO 30 HORAS
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

NÍVEIS	CLASSES									
	A (0 a 5)	B (5 A 10)	C (10 A 15)	D (15 A 20)	E (20 A 25)	F (25 A 30)	G (30 A 35)			
IV - PÓS GRADUAÇÃO	R\$ 2.639,80	R\$ 2.771,79	R\$ 2.910,38	R\$ 3.055,90	R\$ 3.208,69	R\$ 3.369,13	R\$ 3.537,58			
III - SUPERIOR	R\$ 2.399,82	R\$ 2.519,81	R\$ 2.645,80	R\$ 2.778,09	R\$ 2.916,99	R\$ 3.062,84	R\$ 3.215,98			
II - NÍVEL MÉDIO+QUALIFICAÇÃO	R\$ 2.181,65	R\$ 2.290,73	R\$ 2.405,27	R\$ 2.525,53	R\$ 2.651,81	R\$ 2.784,40	R\$ 2.923,62			
I - NÍVEL MÉDIO TÉCNICO	R\$ 1.983,32	R\$ 2.082,49	R\$ 2.186,61	R\$ 2.295,94	R\$ 2.410,74	R\$ 2.531,27	R\$ 2.657,84			

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 10%